

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO - POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

1. OBJETIVO

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades associadas ao gerenciamento de risco operacional. É aplicável a todos os administradores e colaboradores do Itaú Unibanco *Holding* S.A. e suas controladas no Brasil e no exterior ("Itaú").

2. DIRETRIZES

O gerenciamento do Risco Operacional está alinhado à Política de Gerenciamento de Riscos, observando a regulamentação em vigor e as melhores práticas. As etapas envolvidas nesse processo são:

2.1 Identificação dos Riscos Operacionais

Identificação contínua de eventos internos e externos que possam impactar adversamente o atingimento dos objetivos estratégicos em atividades, projetos ou produtos/serviços.

Quando identificado um risco relevante, deve-se buscar a realização de varredura em processos similares para garantir mitigação consistente em todo o banco.

2.2 Avaliação dos Riscos Operacionais

Classificação do risco residual, considerando o impacto inerente e a qualidade do ambiente de controle. A avaliação deve incluir as possíveis mudanças nos ambientes interno e externo e o seu resultado direcionar as ações para resposta ao risco operacional.

2.3 Resposta ao Risco Operacional

Conjunto estruturado de decisões e ações adotadas pela instituição para aceitar, evitar, transferir ou mitigar riscos operacionais.

Essas respostas devem garantir o enquadramento do risco residual ao apetite de risco, e devem estar sujeitas a revisão contínua e reporte às instâncias de governança.

2.4 Monitoramento

Acompanhamento da qualidade do ambiente de controle, buscando sempre que possível, fazê-lo de forma recorrente, utilizando técnicas de análise e exploração de dados, com visão granular de clientes ou transações e visando ao endereçamento tempestivo das falhas para correção da causa raiz e reenquadramento ao apetite de risco do Itaú.

No processo de monitoramento contínuo, sempre que houver mudanças organizacionais relevantes, que impactem o nível de diretoria ou comunidade, deve-se garantir a continuidade dos processos e gerenciamento de riscos, conforme descrito em procedimento específico.

2.5 Reporte dos Riscos Operacionais

Emissão de opinião independente sobre a qualidade do ambiente de controle reportada às alçadas competentes e elaboração de relatórios regulatórios. Os fóruns e colegiados para gerenciamento de risco estão previstos em procedimento específico.

3. RESPONSABILIDADES

Para gerenciar adequadamente os seus riscos, o Itaú utiliza o modelo de três "linhas" (Primeira, Segunda e Terceira) divulgado pelo Instituto dos Auditores Internos (*IIA – Institute of Internal Auditors*).

3.1 Primeira Linha

Representada pelas áreas de Negócio, Suporte ou Comunidades são responsáveis diretos pela identificação, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais.

3.2 Segunda Linha

Representada pela Área de Riscos (AR), tem por objetivo assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos do Itaú sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos, visando a definição de parâmetros para o processo de gestão de riscos e sua supervisão.

3.3 Diretoria de Compliance & OPRisk (DCOR)

Tem como missão viabilizar a gestão de riscos regulatórios e operacionais, apoiando de forma independente a primeira linha, garantindo a conformidade e centralidade no cliente através de uma abordagem baseada em riscos que inclui:

- o monitoramento da efetividade do gerenciamento do risco operacional e regulatório feito pela primeira linha;
- a emissão de opinião independente sobre a qualidade do ambiente de controle;
- o desenvolvimento e disponibilização de produtos para viabilizar o gerenciamento do risco operacional e regulatório pela primeira e segunda linhas.

A DCOR é independente no exercício de suas funções, com comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador, e acesso a quaisquer informações necessárias para o desempenho de suas atividades.

3.4 Chief Risk Officer (CRO)

Cabe ao CRO aprovar, e dar ciência ao CEO, sobre a missão e os objetivos estratégicos da DCOR, bem como o escopo de atuação, que se traduzem no planejamento estratégico anual.

Nas Unidades Internacionais a estrutura responsável pelo monitoramento dos controles e ambientes de riscos locais, de maneira independente da primeira linha de governança, está sob responsabilidade dos CROs locais, que se reportam aos CROs Regionais sobre o status dos riscos das entidades sob sua atuação, bem como sobre as providências para manutenção dos riscos dentro dos patamares estabelecidos. Os CROs Regionais são responsáveis pela gestão integrada e preventiva dos riscos da região, assegurando sua efetividade e reportando seu status ao CRO do Itaú Unibanco Holding (CRO Global). Os papéis e responsabilidades dos CROs Global, Regionais e Locais estão descritas no procedimento específico.

3.5 Terceira Linha

Representada pela Área de Auditoria Interna, que é segregada e independente das demais áreas do Itaú. Suas responsabilidades estão detalhadas na Política de Auditoria Interna.

Aprovado pelo Conselho de Administração em 27/11/2025